



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

Memorando nº 0139/2024



Bagé, 07 de maio de 2024.

Do: Secretário de Segurança e Mobilidade

Para: Secretário de Finanças e Recursos Humanos

Assunto: Ordem cronológica de pagamento do empenho nº 06102/2023

Senhor Secretário,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14.133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica, firmado para assegurar a integridade do patrimônio público.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar o pagamento do fornecedor CASA MILITAR COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 04987413000162, referente ao empenho nº 06102/2023, pois, existe uma necessidade de continuidade do serviço, tendo em vista a aquisição de uniformes de inverno para os Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transportes, que não recebem uniformes de inverno a aproximadamente 3 anos.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

Kristhyan Leite
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
E MOBILIDADE
MAT. 13940

Kristhyan Ribeiro Silva Leite
Secretário de Segurança e Mobilidade

Prefeitura Municipal de Bagé - Estado do Rio Grande do Sul